



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

APROVADO EM 19 DISCUSSÃO

Por Unanimidade de votos REQUERIMENTO N° 23/2025
Sala das Sessões, em 24/03/2025 (Conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereador FÁBIO GOMES DANTAS
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Requer do poder executivo municipal que seja construída uma lavanderia na segunda vila da comunidade Quixaba

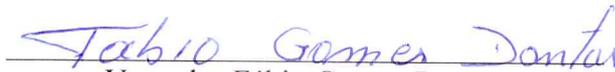
JUSTIFICATIVA – A falta de um espaço adequado para a realização das atividades de lavagem de roupas tem gerado dificuldades para os moradores, especialmente para as famílias de baixa renda, que não possuem infraestrutura doméstica suficiente para essa finalidade.

A construção da lavanderia proporcionará um ambiente adequado, higiênico e acessível para os moradores, garantindo mais comodidade e qualidade de vida. Além disso, contribuirá para a melhoria das condições sanitárias da comunidade, evitando a utilização de espaços inadequados para a lavagem de roupas, como rios, córregos ou áreas abertas sem as condições necessárias.

Esse equipamento público também terá um impacto positivo na socialização entre os moradores, fortalecendo os laços comunitários e promovendo um espaço de convivência. A instalação de tanques, pias e uma estrutura bem planejada permitirá maior eficiência e economia de água, beneficiando diretamente a população local.

Diante do exposto, solicitamos o empenho do Poder Executivo Municipal para a viabilização dessa importante obra e agradecemos a atenção dispensada. Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 24 de março de 2025.


Vereador Fábio Gomes Dantas
Autor da Proposição


FELIPY ANDRE PINTO DIAS
PRESIDENTE
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


FABIO GOMES DANTAS
1º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


JOSÉ CARLOS DANTAS DE MOURA
2º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB